



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 468/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º 102/2016, de 24/02/2016,  
Assinatura eletrônica: 93f4be610740148349a711248909c7e7,

### RESOLVE

1. Designar o servidor **Pedro Eula Marques** e, como seu substituto, o servidor **Marcelo Simborski Dorneles** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Santana do Livramento do IFSul:

- **Serviços de Telefonia Móvel.** Processo nº 23163.00872/2013-33, Contrato nº 03/2014, empresa CLARO S/A.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 2462/2014.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 26 de fevereiro de 2016.

  
Alessandro de Souza Lima  
Diretor Executivo da Reitoria  
Reitor em exercício